



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



**ANEXO VII - TERMO REFERÊNCIA**

Pregão Presencial

**1. OBJETO:**

TERMO DE REFERENCIA confeccionado conforme dispositivos legais da lei federal 8.666/93, e Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, visa à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para a Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos em engenharia elétrica/telecomunicações, na área de Radiodifusão, para atuar na TV Câmara de Campos dos Goytacazes/RJ - Canal aberto e digital para manutenção preventiva mensal programada e por demanda no sistema de transmissão de Tv Digital em multiprogramação e como responsável técnico junto a Anatel. Através do aberto Digital Canal 19.3 e Tv fechada.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Seguindo o princípio da publicidade na administração pública, vertente da gestão 2019/2020, tal contratação tem por justificativa as seguintes obrigatoriedades legais: Artigo 60 do Decreto Presidencial nº 52.795 de 31 de março de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão; Artigo 4º da Normativa nº 056, de 05 de maio de 1995, emitida pelo CONFEA (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) que dispõe sobre o registro, fiscalização e anotação de responsabilidade técnica de redes de emissoras de televisão.

A execução do serviço em tela atenderá as necessidades de manutenção para a Tv Câmara Campos em canal Digital, a fim de manter e a Tv em condições de funcionamento, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com o termo assinado entre a Câmara municipal de Campos dos Goytacazes e a Câmara Federal, detentora da concessão dos canais 19.1; 19.2; 19.3. UHF Visa ainda disponibilizar profissional com Graduação em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações habilitações nos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29/06/1973 do CONFEA, para atuar como Responsável Técnico pela Operação do Sistema de Transmissão da TV Câmara no Canal 19.3 UHF com Tecnologia Digital, e Disponibilizar Profissional com formação em Técnico de Estação de Radiodifusão com habilidade comprovada na função de Técnico de estação transmissora e retransmissora de Televisão Digital, de acordo com a Lei 6615/78 e Decreto Número 84.134/79 e seu anexo, com registro profissional de classe, para atuar como Técnico de manutenção e operação do Sistema de Transmissão da TV Câmara. Desta forma, a contratada poderá prestar consultoria técnica para a chefia de Rádio e TV, objetivando elucidar dúvidas e orientar sobre



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



procedimentos necessários para viabilização de projetos, elaboração de projetos, laudos e vistorias necessários para adequações e modernizações dos sistemas de produção de transmissão de TV Digital e/ou para implantação da Rádio Legislativa, prestar orientação técnica para respostas aos questionamentos solicitados pela Comissão Técnica da Câmara Federal, se for o caso. Realizar a avaliação de desempenho dos equipamentos existentes na TV Câmara, objetivando propor manutenções preventivas, elaborar os descritivos técnicos necessários para aquisição de equipamentos e contratação de serviços, objetivando auxiliar a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, e atender as chamadas técnicas, de forma presencial, realizadas pelo Diretor de Comunicação Social para atender serviços de correção de sistema.

Aluguel de Link de Microondas Digital ISDB-T, sendo um conjunto de rádio-enlace em microondas digital, padrão ISDB-T, para interconexão do sinal de vídeo e áudio da TV Câmara Municipal de Campos entre o estúdio de produção, localizado no prédio da Câmara Municipal de Campos, na Avenida Alberto Torres - Centro e o sítio de transmissão da Câmara Municipal de Campos, localizado no Morro do Itaóca, distrito de Ibitiôca do Município de Campos dos Goytacazes.

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVO:**

SERVIÇOS	POR UNIDADE	GLOBAL 12 MESES
A) Prestar serviço de manutenção técnica, preditiva, em sistema de Tv Digital, no site Transmissor/Retransmissor da Tv Câmara de Campos dos Goytacazes, localizado na localidade "morro do Itaóca", distrito de Ibitiôca. Sistema de multiprogramação compreendendo os canais digitais, 19.1 - Câmara Federal, 19.2- Tv Alerj e 19.3- Tv Câmara Campos.	MENSAL	12 MESES
B) Prestar serviço de manutenção técnica, preditiva, em sistema de link em topologia de fibra óptica, encoder, decoder, no atendimento ao fluxo de entrega do sinal programa- HD para o canal fechado.	MENSAL	12 MESES
C) Prestar serviço de manutenção técnica, preditiva, em sistema de link em topologia de rádio digital IP Série HC em sistema ponto a ponto na faixa de 6,5Ghz	MENSAL	12 MESES



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



D) Manutenção preventiva no sistema de recepção de sinal por satélite em banda-C para sintonia da programação da Tv Câmara Federal, composto de: Antena parabólica Embrasat, banda-C, Focal point, Diâmetro 3200mm, 8 pétalas (Poliéster Reforçado com fibra de vidro) injetado. Conjunto amplificador, LNB Norsat – Banda-C (3120-C), receptor de satélite - Modular Receiver Decoder - MRD 4400 – Sencore.	MENSAL	12 MESES
E) Manutenção preventiva sistema de recepção de sinal por satélite em banda-C para sintonia da programação da Tv Câmara Alerj, composto de: Antena parabólica Embrasat, banda-C, Focal point, Diâmetro 3200mm, 8 pétalas (Poliéster Reforçado com fibra de vidro) injetado. Conjunto amplificador, LNB Norsat – Banda-C (3120-C), receptor de satélite - Modular Receiver Decoder - MRD 4400 – Sencore.	MENSAL	12 MESES
F) Manutenção preventiva do Transmissor de TV Digital UHF Linha ISCHIO TV, Refrigeração Ar, ISDB-T, com especificidades técnicas de Descompressão de BTS: Descompressor embutido no transmissor, Entrada de TS sobre IP: Entrada de TS/BTS encapsulado nos protocolos: RTP (sem reordenação de pacotes e FEC) ou UDP, via porta Ethernet dedicada, Comutação automática dos fluxos de entrada, prioridades de entrada: ASI1 / ASI2 / Tuner / TS sobre IP. Sinal aberto de TV Digital: Tv Câmara Federal, Tv Alerj e Tv Câmara de Campos dos Goytacazes.	MENSAL	12 MESES
G) Manutenção preventiva do Sistema Irradiante (Antena de Transmissão), Mectrônica, polarização omnidirecional, para transmissão dos canais 19.1, 19.2 e 19.3 em padrão digital ISDB-T, Sinal aberto de TV Digital: Tv Câmara Federal, Tv Alerj e Tv Câmara de Campos dos Goytacazes.	MENSAL	12 MESES
H) Manutenção preventiva do multiplexador ISDB-T, ISMUX-004 com saída de sinal BTS (Broadcast	MENSAL	12 MESES



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



Transport Stream) gerado a partir de até 8 TS (Transport Stream). Hitachi Kokusai Linear, sinal da Tv Câmara Federal, Tv Alerj e Tv Câmara Campos dos Goytacazes.		
I) Manutenção preventiva do encoder MD9700 para compressão de áudio e vídeo e especificidades técnicas: Entrada HD/SD- SDI, Codificação MPEG-2, H.264/MPEG-4 AVC sinal da Tv Câmara Federal.	MENSAL	12 MESES
J) Manutenção preventiva do encoder MD9700 para compressão de áudio e vídeo e especificidades técnicas: Entrada HD/SD- SDI, Codificação MPEG-2, H.264/MPEG-4 AVC sinal da Tv Alerj	MENSAL	12 MESES
L) Manutenção preventiva encoder MD9700 para compressão de áudio e vídeo e especificidades técnicas: Entrada HD/SD- SDI, Codificação MPEG-2, H.264/MPEG-4 AVC sinal da Tv Câmara de Campos dos Goytacazes.	MENSAL	12 MESES
M) Aluguel conjunto de rádio enlace em micro-ondas digital ISDB-T, para interligação estúdio-transmissor com o envio de sinais compatíveis com o padrão ISDB-T, Em mpeg-2 transport stream (ts) ou broadcast transport stream (bts), com 188 ou 204 bytes.	MENSAL	12 MESES

**4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

4.1. Os trabalhos serão executados na sede da TV Câmara de Campos dos Goytacazes, por empresa especializada, com horário de trabalho compatível com o realizado pelos servidores da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, incluindo-se as transmissões das sessões ordinárias, extraordinárias e demais solenidades e eventos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Compreendidos entre 9h às 22h.

4.2. Considerando a especificidade que envolve a prestação dos serviços, os mesmos também poderão ser prestados em outras localidades, que não a sede da TV Câmara Municipal de



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

Campos dos Goytacazes. Considere-se este limite dentro do município, onde os gastos de logística de equipamentos e pessoas é por conta da contratada.

4.3 Os equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços serão fornecidos pela TV Câmara de Campos dos Goytacazes.

4.4. A prestadora de serviços deverá comunicar, por escrito, à Direção da TV Câmara de Campos dos Goytacazes, qualquer dano ou mau-funcionamento apresentado por qualquer equipamento que opere.

4.5. Os prejuízos que porventura venham a ocorrer, causados por imperícia, negligência ou imprudência na operação dos equipamentos, serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame.

4.6. A Empresa Vencedora do Certame deverá comparecer, mensalmente, através de seu responsável, à reunião com a Direção da TV Câmara de Campos onde ela deverá elaborar relatório quanto à qualidade dos serviços executados e procederá aos ajustes.

#### **5. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

5.1. A fiscalização dos serviços será efetuada pela C.M.C.G, pela Chefia da Radio e TV câmara e Superintendência Administrativa cabendo a estas o recebimento dos serviços, a conferencia e aceite de relatórios e ainda o atestado do serviço prestado através de aceite de Nota Fiscal.

#### **6. PRAZO E TIPO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

6.1 - O prazo global previsto para execução dos serviços, objetivo deste termo de referência é de 12 meses (doze meses), podendo ser prorrogado nos termos legais, após solicitação por escrito da Presidência ou da Superintendência Administrativa ou Chefia de Radio e TV da CMCG.

6.2 - Conforme normativa da lei 8666/93, ART. 6º, item b, a contratação e execução será por garantida de preço unitário. Isto é, por empreitada por preço unitário de forma que quando se contrata a execução do serviço por preço certo de unidades determinadas conforme planilha no item 3 deste termo de referência.

6.3 - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993"Art. 65 - § 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



**7. VALOR ESTIMADO DO OBJETO:**

7.1 O valor global do objeto deste termo de referência é de: **R\$ 213.280,00** (duzentos e treze mil, duzentos e oitenta reais), apurado conforme orçamento detalhado, expressando a composição dos custos unitários, constante dos orçamentos anexos.

**8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

8.1. Pela execução do objeto deste termo de referência, a Câmara Municipal deverá pagar a contratada após 30 dias. Entrega da documentação fiscal e/ou material com apresentação de relatórios mensais.

**9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.1 Apresentação de cópia de atestado de capacidade técnica nos moldes do edital do certame.

9.2 Para atender o item 3 e 10.2 comprovar a experiência profissional do Engenheiro (a) de Telecomunicações ou Engenheiro (a) Elétrico responsável, por meio de CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato Social ou Contrato de trabalho, onde deverá provar que tenha executado serviços compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos. Aceita-se somatório dos contratos, excetua-se períodos concomitantes dos mesmos.

9.3 Também para atender o item 3 e 10.3, comprovar a experiência profissional com formação em Técnico de Estação de Radiodifusão com habilidade comprovada na função de Técnico de estação transmissora e retransmissora de Televisão Digital, de acordo com a Lei 6615/78 e Decreto Número 84.134/79 e seu anexo, com registro profissional de classe, formação comprovada através de curso ou treinamento técnico em sistema de Tv digital no padrão ISDB-T, para atuar como Técnico de manutenção e operação do Sistema de Transmissão da TV Câmara no Canal 19.3 UHF com Tecnologia Digital. por meio de CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato Social ou Contrato de trabalho, onde deverá provar que tenha executado serviços compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos. Aceita-se somatório dos contratos, excetua-se períodos concomitantes dos mesmos.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1 Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados quanto a produção.

10.2 Disponibilizar Profissional com Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica com habilitações nos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29/06/1973



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



do CONFEA, para atuar como Responsável Técnico pela Operação do Sistema de Transmissão da TV Câmara no Canal 19.3 UHF com Tecnologia Digital, comprovação de que tenha executado serviços de compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos.

10.3 Disponibilizar Profissional com formação em Técnico de Estação de Radiodifusão com habilidade comprovada na função de Técnico de estação transmissora e retransmissora de Televisão Digital, de acordo com a Lei 6615/78 e Decreto Número 84.134/79 e seu anexo, com registro profissional de classe, formação comprovada através de curso ou treinamento técnico em sistema de Tv digital no padrão ISDB-T, para atuar como Técnico de manutenção e operação do Sistema de Transmissão da TV Câmara no Canal 19.3 UHF com Tecnologia Digital, comprovação de que tenha executado serviços de compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos.

**11. OBSERVAÇÕES FINAIS:**

11.1 Deverá ser efetuada aprovação pelo setor responsável para quaisquer produção e/ou serviços, pois não serão aceitas qualquer alegação de desconhecimento dos serviços como justificativa para a não execução dos mesmos. Sugere-se visitação ao ente para verificação das instalações, agende por e-mail: [licitação@camaracampos.rj.gov.br](mailto:licitação@camaracampos.rj.gov.br).

11.2 Dotação orçamentária: 5207.0103100952.360 - 339039.00 LOA2020

Campos, RJ - 21/02/2020

José Gabriel Rodrigues  
Superintendente Administrativo

Frederico Barbosa Parrente  
Chefe de Rádio e TV Câmara